

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

MATRÍCULA
244 2-B

FICHA
380

IMÓVEL - Vaga 233 do Edifício na Rua das Marrecas nº 39-F, na freguesia de São José, e a fração de 1/411 do terreno que mede 7,10 metros de frente, 55,20m do lado direito em 3 segmentos contados da frente para os fundos de 24,20m mais 14,50m (alargando o terreno) mais 16,50m (aprofundando o terreno); 47,35m do lado esquerdo em 4 segmentos de 24,20m mais 5,50m (alargando o terreno) mais 12,25m mais 5,40m (ambos aprofundando o terreno); e, 28,18m nos fundos, confrontando à direita com o prédio nº 37 e parte do prédio nº 33, à esquerda com o prédio nº 41, e nos fundos com o prédio nº 95 da rua Evaristo da Veiga. PROPRIETÁRIO = CARVALHO HOSKEN S/A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC 33.342.923/0001-33. Adquirido conforme título Transcrito neste Cartório, no livro 3-BN sob nº 37902 a fls. 161. Inscrito no FRE sob nº 1314524 C.L 6159; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1976. Assinados: Escrevente Juramentado Paulo Coelho, e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que pela escritura de 23/12/75, lavrada nas notas do Tabelião do 6º Ofício desta cidade no livro 2948 a fls.132, Carvalho Hosken S/A.Engenharia e Construções PRO METEU VENDER, o imóvel descrito na matrícula à VEPLAN RESIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 42.274.597/0001-02, pelo preço de Cr\$75.000,00, a ser pago na forma estipulada no título, o qual foi feito em caráter irrevogável e irretratável, tendo sido a promitente compradora imitada na posse do imóvel; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1976. Assinados: Escrevente Juramentado Paulo Coelho, e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02-VENDA-Certifico que pela escritura de 28/12/76, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade no livro 2613 a fls 177, foi efetivada a VENDA prometida no R.1. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia número 2405478; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1977. Assinados: Esc. Jurdº Paulo Coelho, e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

Av.03-VINCULAÇÃO-Certifico que, a vaga de garagem descrita na matrícula, fica vinculada à sala 801 do Edifício na Av. Rio Branco nº 116 (pertencente ao 2º Ofício de Registro de Imóveis). A averbação foi feita a requerimento datado de 9/11/79, acompanhado da Certidão do 2º Ofício e da escritura de 25/05/76, lavrada no 23º Ofício de Notas desta cidade, no livro 2500 a fls.115, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1979. Assinados: Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva, e Oficial Walter de mello Cruxên.//

R.04-INCORPORAÇÃO-Certifico que pela escritura de 31/1/80, lavrada nas notas do Tabelião do 18º Ofício desta cidade, no livro - 2546 a fls. 76v, re-ratificada pela escritura de 24/06/80, lavrada

REGISTRO GERAL

MATRICULA

244 2-B

FICHA

380

VERSO

da nas mesmas notas, no livro 2941 a fls. 70, Veplan Residência Empreendimentos e Construções S/A, INCORPOROU o imóvel descrito na matrícula à VEPLAN - INDUSTRIA IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO LTDA, com sede nesta cidade, CGC 30.527.170/0001-90, pelo valor de Cr\$466.765,00; do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1980. Assinados: Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva, e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

Av.05-DESVINCULAÇÃO-Certifico que, a vaga descrita na matrícula, fica desvinculada da sala citada na Av.3, para ser vinculada à sala 801 do mesmo edifício. Averbação essa feita a requerimento datado de 09/02/82, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1982. Assinados: Tec. Jud. Jurdº Didi mo Bragança, e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

Av.06-NOVA DENOMINAÇÃO-Certifico que, Veplan Industria Imobiliária do Rio de Janeiro Ltda, teve sua denominação alterada para VEPLAN INDUSTRIA IMOBILIÁRIA LTDA: Averbação essa feita a requerimento datado de hoje, instruído com documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1984. Assinados: Tec. Jud. Jurdº Beatriz Cruxên Marque, e Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

R.07-DAÇÃO EM PAGAMENTO-Certifico que pela escritura de 8/06/84, lavrada nas notas do Tabelião do 18º Ofício desta cidade, no livro 896 a fls. 186, Veplan Industria Imobiliária Ltda, fez DAÇÃO EM PAGAMENTO do imóvel descrito na matrícula, em favor do BANCO DO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A, com sede em São Paulo, CGC 61.364.022/0001-24, tendo sido atribuído ao imóvel, o valor de Cr\$6.390.038,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia número 24/50277; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1984. Assinados: Técnico Judiciário Juramentado Beatriz Cruxên Marques, e Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

R.08-VENDA-Certifico que pela escritura de 22/08/85, lavrada nas notas do Tabelião do 22º Ofício desta cidade no livro 2397 a fls 127, Banco do Comércio e Industria de São Paulo S/A, VENDEU o imóvel descrito na matrícula ao INSTITUTO ARSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ARSAPREV, com sede nesta cidade, CGC 27.644.368/0001-49, pelo preço de Cr\$10.000.000. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia 4.64/057232.4; do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1985. Assinados: Técnico Judiciário Juramentado Paulo Coelho, e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

AV.09-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que o Instituto Arsa de Seguridade Social-ARSAPREV, teve sua nova denominação social alterada para "INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL-INFRAPREV". Averbação feita a requerimento datado de 01 de julho de 1998, instruído com documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados. 00

REGISTRO GERAL



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

244 - 2-B

FICHA

380-A

referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 23 de julho
de 1998. *[Handwritten signature]* *